



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 2.507, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE IGUATU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o ROTARY CLUB DE IGUATU, inscrito no CNPJ nº. 06.742.498/0001-44; o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para a realização da 54ª EXPOIGUATU.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Pecuária sob o nº. 1401-206060012.1.085 3.3.50.41.00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de agosto de 2017.


**EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 2.507, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE IGUATU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o ROTARY CLUB DE IGUATU, inscrito no CNPJ nº. 06.742.498/0001-44; o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para a realização da 54ª EXPOIGUATU.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Pecuária sob o nº. 1401-206060012.1.085 3.3.50.41.00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de agosto de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236
Iguatu-Ceará

PROJETO DE LEI Nº 060/17, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com o ROTARY CLUB DE IGUATU, inscrito no CNPJ nº 06.742.498/0001-44; o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para a realização da 54ª EXPOIGUATU.

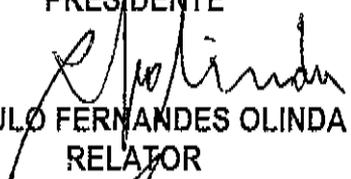
Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei serão de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e correção à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Pecuária, sob o nº 1401-2060012.1.085.3.3.50.41.00.

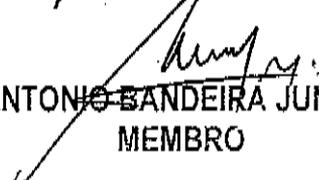
Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 11 de agosto de 2017.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


PEDRO ANTONIO DE LAVOR
PRESIDENTE


RÔMULO FERNANDES OLINDA
RELATOR


ANTONIO BANDEIRA JUNIOR
MEMBRO